

## **D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

### **Despacho n.º 212/2007 de 27 de Fevereiro de 2007**

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à Davide Marcos – Escritório de Serviços de Gestão e Auditoria, Unipessoal Lda., pessoa colectiva n.º 512 052 883, C.A.E. 74 140 e 74 120, com sede no Largo do Infante, n.º 1.º Dtr. C, concelho de Horta – Faial, um apoio financeiro no valor de € 8.140,00 (Oito mil cento e quatro euros), pela criação de 1 (um) posto de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

14 de Fevereiro de 2007. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.